



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 362

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 007/2016 REF PREGAO 002/2016

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado as seguintes empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA**: MEDIC TERC AMBIENTAL LTDA EPP 06.183.150/0001-64 AV.MARGINAL , 4579 - CEP: 84940000 - BAIRRO: SALTINHO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR tem como certo e ajustado o que segue: **Clausula Primeira**: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até dia 31/11/2019**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal dos Contratos nº 007/2016 firmados no ano de 2016. Os valores permanecem inalterados;

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 11 de Dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

CONTRATADAS
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP 06.183.150/0001-64